



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA VALÉRIA BARROS, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Feira Agropecuária de Xinguara (FAX) consolidou-se como um dos maiores e mais tradicionais eventos do município, representando não apenas um espaço de negócios e exposição agropecuária, mas também um momento de integração social, cultural e turística. O evento movimentava diversos setores da economia local, gera oportunidades para comerciantes e prestadores de serviços, além de fortalecer a identidade cultural do município e de toda a região sul do Pará. Promovido anualmente pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara, com apoio institucional da Prefeitura Municipal

Nesse cenário, a programação artística constitui elemento essencial para garantir o êxito do evento, uma vez que atrai público diversificado, fomenta o turismo, valoriza a cultura regional e promove momentos de lazer e convivência comunitária. A escolha da artista *Valéria Barros* justifica-se pelo reconhecimento público de sua trajetória musical e pela singularidade de sua performance artística, que possui características próprias, inconfundíveis e de ampla aceitação popular.

A artista é consagrada nacionalmente, com carreira consolidada no cenário da música brasileira, sendo reconhecida por sua qualidade vocal e presença de palco. Sua participação na FAX representa, portanto, não apenas uma atração cultural, mas também um atrativo turístico de grande potencial, capaz de ampliar o alcance do evento, atrair visitantes de municípios vizinhos e fortalecer a imagem de Xinguara como polo de grandes eventos culturais e agropecuários.

Sob o ponto de vista jurídico, a contratação encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a contratação da empresa Valéria A Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Promoções Artísticas (CNPJ nº 20.276.628/0001-21) é plenamente adequada, visto que detém a representação exclusiva da artista para realização de seus shows.

Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que a presença da artista garantirá o fortalecimento da programação oficial da FAX, o atendimento às expectativas da comunidade e a consolidação do evento como referência cultural e de entretenimento da região.

Portanto, a contratação da cantora *Valéria Barros* é medida necessária e estratégica para assegurar o pleno êxito da Feira Agropecuária de Xinguara 2025, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção da cultura, o incentivo ao turismo, a valorização da tradição local e a oferta de lazer de qualidade à população.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, torna-se imprescindível a observância de requisitos legais, técnicos e administrativos que assegurem a eficiência, segurança, legalidade e plena conformidade com as normas vigentes. A contratação direta de profissional do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, exige a apresentação dos seguintes requisitos:

a) Reconhecimento do artista

Deverá ser apresentada documentação que comprove que a artista *Valéria Barros* é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme exige a legislação vigente. Essa comprovação poderá ser realizada por meio de:

- registros de mídia, matérias jornalísticas, folders e cartazes de shows anteriores;
- menções em veículos especializados de cultura ou música;
- número de seguidores em redes sociais, vídeos em plataformas digitais, participação em eventos regionais ou nacionais;
- registros fonográficos ou audiovisuais amplamente difundidos.

A consagração pública do artista justifica a escolha direta, sendo inviável a competição, visto que o objeto da contratação está vinculado à figura específica do artista, cujas características artísticas, repertório e imagem são únicas, intransferíveis e inimitáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

b) Representação exclusiva

A empresa contratada deverá comprovar que detém a **representação exclusiva** da artista *Valéria Barros*, mediante apresentação de declaração formal firmada entre a produtora e a artista, com firma reconhecida ou registrada em cartório, demonstrando a legitimidade da representação para negociar e contratar em seu nome.

c) Capacidade técnica

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de eventos de porte similar, com a mesmo artista, preferencialmente com valores compatíveis ao proposto, demonstrando a aptidão da empresa para organizar e executar o show dentro das exigências técnicas e operacionais previstas.

d) Regularidade jurídica e fiscal

A empresa deverá apresentar a documentação jurídica e fiscal exigida pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal, incluindo:

- CNPJ;
- Contrato social consolidado ou atualizado;
- Documentos pessoais dos sócios e representante legal;
- Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Alvará de funcionamento compatível com a atividade.

e) Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá apresentar:

- Balanço patrimonial do último exercício ou, se for o caso, balanço de abertura (empresas com menos de um ano);
- Comprovação de que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) sejam iguais ou superiores a 1,0;
- Declarações complementares previstas nos modelos da Prefeitura, incluindo: declaração de enquadramento como ME/EPP (se for o caso), declaração de inexistência de impedimentos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

de sustentabilidade ambiental, de cumprimento das normas trabalhistas e de inexistência de servidor público no quadro societário.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Valéria A Barros Promoções Artísticas, inscrita no CNPJ nº 20.276.628/0001-21, responsável pela representação exclusiva da artista *Valéria Barros*, para a realização de show musical durante a Feira Agropecuária de Xinguara – FAX, no dia 05 de setembro de 2025, no Município de Xinguara/PA.

A estimativa contempla a apresentação de 01 (um) show musical com duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no horário previsto para as 22h00, conforme proposta apresentada pela contratada.

O valor global da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago na forma estabelecida no contrato, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos comprobatórios, observando-se a legislação vigente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show musical com a artista Valéria Barros	Serviço	01	150.000,00	150.000,00

Condições de pagamento:

O pagamento será realizado integralmente 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação.

O valor proposto está em conformidade com os preços praticados no mercado para artistas de igual porte e notoriedade nacional, considerando também os custos de logística, transporte, deslocamento aéreo, terrestre, equipe técnica, alimentação e encargos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado no Estudo Técnico Preliminar teve como finalidade verificar a adequação da proposta apresentada pela empresa Valéria A Barros Promoções Artísticas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

(CNPJ nº 20.276.628/0001-21), representante exclusiva da cantora *Valéria Barros*, para apresentação de show musical durante a Feira Agropecuária de Xinguara (FAX), no dia 05 de setembro de 2025.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Pará, por meio de consultas a processos disponíveis no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, sendo constatado que:

- Município de Ulianópolis/PA – Inexigibilidade de Licitação para contratação da artista Joelma na 19ª edição do “Agro Fest Ulianópolis”, realizada em 2023;
- Município de Bragança/PA – Inexigibilidade de Licitação para contratação da banda Viviane Batidão para apresentação no “XXXVII Festival Junino de Bragança – Arraial do Caeté 2025”;
- Município de Bragança/PA – Inexigibilidade de Licitação para contratação da banda Tarcísio do Acordeon para show no Carnaval 2025, na Estação Cultural Armando Bordalo.

Esses levantamentos confirmam a adoção da inexigibilidade de licitação como procedimento adequado e legal para contratação de artistas consagrados, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que os artistas possuem caráter singular e notoriedade, estando suas apresentações condicionadas à contratação direta de seus representantes exclusivos.

Dessa forma, conclui-se que o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a apresentação da cantora Valéria Barros encontra-se compatível com a prática de mercado em contratações de artistas de mesmo porte e relevância, assegurando economicidade e conformidade legal ao processo.

5 - PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL

A assinatura do contrato ocorrerá quando o ato administrativo estiver apto a produzir efeitos idôneos, conforme a legislação vigente.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na apresentação musical da artista *Valéria Barros* e sua equipe, no dia 05 de setembro de 2025, durante a programação oficial da Feira Agropecuária de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Xinguara (FAX), no município de Xinguara/PA. A apresentação terá duração estimada de 1h30 (uma hora e trinta minutos), conforme especificações acordadas entre as partes.

A execução do show será de responsabilidade da empresa Valéria A Barros Promoções Artísticas (CNPJ nº 20.276.628/0001-21), representante exclusiva da artista, cabendo-lhe garantir a integridade técnica da apresentação e a disponibilidade de sua equipe de músicos e apoio técnico.

Obrigações do Contratante (Prefeitura Municipal de Xinguara):

- Disponibilização de estrutura de palco, sistema de som e iluminação, de acordo com o rider técnico fornecido pela empresa contratada;
- Montagem de 02 (dois) camarins adequados para a artista e sua equipe;
- Hospedagem da equipe técnica e artística no município, conforme quantitativo especificado;
- Fornecimento de diárias de alimentação para todos os membros da equipe durante o período de permanência;
- Transporte local (translado interno) para deslocamento da equipe entre hospedagem, local do show e outros pontos necessários;
- Disponibilização de carregadores para auxílio na montagem e desmontagem de equipamentos e materiais da apresentação;
- Responsabilidade pelo recolhimento das taxas e direitos autorais (ECAD).

A realização do show visa garantir o êxito da programação cultural da FAX, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, o lazer da comunidade e a valorização de artistas consagrados no cenário regional e nacional.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não há parcelamento, sendo os itens indivisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da artista *Valéria Barros* para apresentação musical durante a Feira Agropecuária de Xinguara (FAX) tem como resultados pretendidos:

- Garantir a atratividade e o sucesso da programação cultural da FAX, agregando valor ao evento e atendendo às expectativas da população local e visitantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Promover a valorização da cultura e da música brasileira, fortalecendo a identidade cultural do município e da região sul do Pará;
- Estimular o turismo e a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores informais durante o período do evento;
- Proporcionar momentos de lazer e integração social à comunidade, contribuindo para a qualidade de vida da população;
- Consolidar a Feira Agropecuária de Xinguara como um dos maiores eventos culturais e econômicos do calendário regional, ampliando sua visibilidade e reconhecimento;
- Assegurar a legalidade, transparência e economicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à contratação de artistas por inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, a contratação da artista Valéria Barros contribuirá de maneira direta para o fortalecimento do evento, o desenvolvimento cultural e a promoção do município de Xinguara/PA como polo de referência em eventos agropecuários e culturais.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização da apresentação artística objeto deste Termo de Referência, não há outras contratações que guardem relação direta de interdependência técnica ou contratual com a presente demanda.

Entretanto, é importante destacar que a estrutura física e logística necessária para a execução do show, como palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, alimentação, transporte local e equipe de apoio (carregadores), será providenciada por meio de contratações paralelas, organizadas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara, a fim de assegurar que todas as condições operacionais estejam atendidas conforme o rider técnico do artista.

Tais contratações complementares, embora não sejam tecnicamente interdependentes, são essenciais para a viabilização do evento e devem ser executadas de maneira coordenada com a empresa responsável pela apresentação artística, garantindo a integridade da produção e a qualidade do serviço prestado ao público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se trata da realização de um evento cultural pontual, em área urbana previamente preparada para esse tipo de atividade, no contexto da Feira Agropecuária de Xinguara (FAX).

Entretanto, por se tratar de show musical com presença de público, podem ocorrer efeitos indiretos, tais como:

- Geração de resíduos sólidos (copos, embalagens, alimentos etc.);
- Poluição sonora, decorrente da amplificação do som no ambiente;
- Aumento do consumo de energia elétrica e de recursos naturais, ainda que temporário.

Diante disso, recomenda-se à Administração Municipal e à organização do evento que adotem medidas preventivas e corretivas, tais como:

- Contratação de equipe de limpeza urbana e disponibilização de lixeiras em pontos estratégicos;
- Controle dos níveis de volume de som conforme a legislação ambiental vigente;
- Orientação aos prestadores de serviço quanto a práticas sustentáveis.

Tais ações visam assegurar a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, em conformidade com os princípios da Administração Pública e da legislação ambiental.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa da demanda apresentada, conclui-se que a contratação da artista *Valéria Barros*, por intermédio de sua representante exclusiva, a empresa VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ nº 20.276.628/0001-21), revela-se plenamente viável e adequada às necessidades da Administração Municipal de Xinguara/PA.

A proposta apresentada encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo. No presente caso, a inviabilidade de competição é evidente, haja vista que a artista somente pode ser contratada por meio de sua representante exclusiva.

A apresentação da cantora *Valéria Barros* no dia 05 de setembro de 2025, durante a Feira Agropecuária de Xinguara (FAX), integra a programação oficial do evento e contribui de forma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

decisiva para o fortalecimento da identidade cultural local, o lazer da comunidade e a valorização de artistas consagrados no cenário regional e nacional. Além disso, a realização do show potencializa o turismo, movimentando a economia local e gera oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores temporários, reforçando a importância estratégica do investimento.

Do ponto de vista técnico e operacional, a contratada possui condições de executar a apresentação com qualidade, contando com equipe profissional especializada e infraestrutura necessária para atender ao rider técnico. Cabe à Administração Municipal, como contratante, a responsabilidade de fornecer a estrutura de palco, som, iluminação, camarins, hospedagem, alimentação, transporte local, carregadores, bem como os recolhimentos de taxas e direitos autorais junto ao ECAD, conforme estabelecido em proposta comercial.

Do ponto de vista jurídico, a contratação atende aos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência e conformidade com a legislação em vigor. Ressalta-se que foram realizados levantamentos de mercado em contratações similares por outros municípios, os quais confirmam a adequação da utilização do instituto da inexigibilidade para este tipo de demanda.

Portanto, declara-se viável, legítima e conveniente a contratação da artista *Valéria Barros*, considerando-se a relevância cultural, social e econômica da apresentação, bem como a legalidade e a economicidade do processo administrativo em trâmite. A medida se mostra indispensável para o pleno êxito da Feira Agropecuária de Xinguara, garantindo que o evento mantenha seu caráter de destaque no calendário regional e atenda às expectativas da população.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal